CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 15/2022

Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d' Oeste - SP

ASSUNTO: Aprovação deste conselho em relação à utilização por parte do município na utilização de Recursos Estaduais para pagamentos de notas fiscais que foram programadas para serem pagas com Recursos Federais.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), reuniram-se os membros do CMAS, com o objetivo de avaliar mais um Pedido da Gestora Municipal de Assistência Social, senhora Elaine Cristina Marquioli de Souza que esteve presente para explicar o assunto aos membros deste conselho. Durante a reunião, a mesma disse que referente aos recursos estaduais, federais e municipais que o município recebe durante o ano, programado através de Plano de trabalho anual, elaborado pelas entidades sociais; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Centro de Convivência do Idoso – CCI, constando as ações a serem desenvolvidas, os gastos, e os recursos que serão utilizados, são informações que irão compor o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. Diante dessa toda programação, existe valores que são pactuados com os entes, como o do Estado-Fundo a Fundo e o Federal que vem para o Paif - Programa de Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, nas faixas etárias de: crianças de 0-6 anos; crianças e adolescentes de 06-15; adolescentes e jovens de 15-17 e idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Portanto, os valores Federais pactuados para o atendimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e do Paif, não estão sendo repassados na sua totalidade, mensalmente para o município, dificultando os pagamentos dos profissionais licitados e demais serviços programados com esses recursos para a execução dos serviços e atendimento da demanda existente. Motivo pelo qual, venho até os membros deste conselho, expor a situação e peço a compreensão, assim como também a aprovação dos mesmos em estarmos utilizando o recurso Estadual – Fundo a Fundo para pagamento de algumas notas fiscais, que estejam dentro do proposto, ou seja: o objeto e o público alvo são os mesmos pactuados no PMAS. Os serviços estão sendo executados de forma programada e continuada e para que isso continue, essa utilização de recursos conforme citada, precisa ser realizada para que não tenhamos que interromper as ações com esses públicos alvos. Sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através desta Reunião e sua formalização em ATA, emiti **PARECER FAVORÁVEL** a Solicitação e assim teremos a continuidade do serviço, sem prejuízos aos usuários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião que será publicada em site à disposição para consulta pública.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Sandra Regina Cabelo

Larissa Garbiati Mariano Brunassi

Roberto Marcato

Elaine Cristina Torres

Giseli Pereira Dias

Débora Nascimento